



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO /CMC

DECRETO Nº 0403001/2020

Ementa: Aprova o Parecer Prévio Nº 0008/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2015 de responsabilidade ex-Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Crato, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno e com base no art. 2º da Resolução nº 785/2020, resolve emitir o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder legislativo Municipal julgar as contas dos Gestores Municipais;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Crato que opinou pela APROVAÇÃO do Parecer Prévio nº 0008/2018-TCE/CE sobre as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2015 de responsabilidade ex-Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos;

CONSIDERANDO ainda que o Plenário da Câmara Municipal do Crato aprovou o Projeto de Resolução nº 0302001/2020, que originou a Resolução nº 785/2020, obtendo 18 (dezoito) votos favoráveis, 01 (uma) ausência, APROVANDO o Parecer Prévio nº 0008/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2015 de responsabilidade ex-Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato, em 04 de março de 2020.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SMTDS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CM****Resolução Nº08/2020****(10 de março de 2020)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, conforme Ata nº03/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação Anual do Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e dos Benefícios Eventuais (BE), a serem executados no exercício de 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de março de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

Resolução Nº09/2020**(10 de março de 2020)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, conforme Ata nº03/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), referente ao 2º semestre de 2019;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de março de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

Resolução Nº10/2020

(10 de março de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, conforme Ata nº03/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE), referente ao 2º semestre de 2019;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de março de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

Resolução Nº11/2020

(10 de março de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, conforme Ata nº03/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Quadro de Execução das Ações/atividades executadas no segundo semestre de 2019 com recurso financeiro da reprogramação do saldo de 31/12/2018 para o ano de 2019 do Cofinanciamento Estadual do PAIF e do BE;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de março de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

Resolução Nº12/2020

(10 de março de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, conforme Ata nº03/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Quadro de reprogramação dos saldos financeiros dos recursos do Cofinanciamento Estadual do PAIF e BE de 2019 para o exercício de 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de março de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

Resolução Nº13/2020

(10 de março de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, conforme Ata nº03/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Comprovação no Orçamento dos Recursos do Tesouro Municipal alocados na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinados aos serviços/benefícios cofinanciados pelo Estado (PAIF e BE) para o exercício de 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de março de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

Resolução Nº14/2020

(10 de março de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, conforme Ata nº03/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inscrição da **Entidade Lar Espírita O Bom Samaritano** no CMAS, sob o Nº 19;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de março de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

Resolução Nº15/2020

(10 de março de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, conforme Ata nº03/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a **abertura de cadeado do Plano de Ação Anual 2020 dos recursos do Cofinanciamento Estadual do PAIF e BE;**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de março de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.26.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.07.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CARÁS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA/PALMEIRINHA DOS VILAR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 111/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10(DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – CONTRATADO: **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **2019.10.10.3.**, DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.15.1**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO GISÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, A SRA. BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, INSCRITA NO CREA-CE 339515, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO, O SR. ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA INSCRITO NO CREA/CE Nº 331165.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 05 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.10.10.3** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.08.15.1**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO GISÉLIA PINHEIRO, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE **SUPRIMIR** QUANTITATIVOS INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 13.851,47 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,62% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ R\$ 299.803,23 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** PARA

R\$ 285.951,76 (DUZENTOS E OITENTA CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.** CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.10.10.3** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.08.15.1**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO GISÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ACRESCER QUANTITATIVOS INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 65.597,94 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 21,88% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ R\$ R\$ 285.951,76 (DUZENTOS E OITENTA CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA **R\$ 351.549,70 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.** CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2020.**

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2020.03.03.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.28.1.

Extrato de Contrato nº: **2020.03.03.1** - Dispensa de Licitação nº **2020.02.28.1**. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Miguel Lima Verde nº 562, centro, Crato/CE, para sede da Secretaria de Turismo Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município, em favor do Sr. Rubens Dirceu Scherer, inscrito no CPF sob o nº 092.100.830-91. Valor Total R\$ **216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**. Dotação Orçamentária: 4001.04.122.0002 2.181 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **Signatários:** Do Locatário, O Município do Crato/CE, através da Secretaria de Turismo Desenvolvimento Econômico e Sustentável, representado pelo Secretário o Sr. Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva. Do Locador: Rubens Dirceu Scherer. Vigência: 36(trinta e seis) meses. Data da assinatura: 03 de Março de 2020.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a Empresa: NILSON BENTO DA SILVA - ME, CNPJ Nº. 29.186.945/0001-21 com endereço na Rua Antônio Xenofonte, Nº 641, Vila Alta, Crato-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.1**, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E BICICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital. Crato/CE, 11 de Março de 2020. Francisco de Brito Lima Junior - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

ATOS DO PREFEITO**LEI Nº 3.654/2020****CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2020.**

EMENTA: Estabelece o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste de **4,31% (quatro virgula trinta e um por cento)** nos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados deste Poder Municipal, a partir de 1º (primeiro) de março de 2020.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de recursos específicos de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1103001/2020 – SEAD
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MANUELA MARIA DE BRITO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 729.893.513-53, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1103002/2020 – SEAD
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR AMANDA DESIDERIO GONÇALVES BRITO, inscrita no CPF sob o nº 062.159.883-67, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1103003/2020 – SEAD
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO EDUARDO FRANCELINO MENDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 051.049.693-80, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1103004/2020 – SEAD
CRATO - CE, 11 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 057.904.743-14, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de março de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal